



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 23.912.137.414,00 (vinte e três bilhões novecentos e doze milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º será atendido por meio da incorporação de **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, referente a “Recursos Financeiros de Livre Aplicação”.

Art. 3º Observado o art. 43 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, e as demais disposições aplicáveis, fica autorizada a ampliação das dotações constantes do Anexo, por ato do Poder Executivo federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

I - anulação de dotações constantes da Lei nº 14.303, de 2022, e seus créditos suplementares e especiais;

II - reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 14.194, de 2021;

III - **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV - excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de julho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							23.912.137.414
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00U9	Encargos decorrentes da aplicação do § 11 e do § 21 do art. 100 da Constituição Federal							23.912.137.414
28 846	0909 00U9 0001	Encargos decorrentes da aplicação do § 11 e do § 21 do art. 100 da Constituição Federal - Nacional	F	3	2	90	0	388	23.912.137.414
TOTAL - FISCAL									23.912.137.414
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.912.137.414